



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 786/2025

De 06 de março de 2025.

EMENTA: Altera a Estrutura Administrativa do Município de Porto Barreiro e cria cargos comissionados e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criados e alterados cargos de provimento em comissão que passarão a integrar a estrutura do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro ficando incluídos no anexo I, item XI da Lei Municipal nº 332/2011 e alterações posteriores conforme a seguir:

XI - SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA
Secretário de Assuntos Comunitários	01	AP	40 HR
Diretor de Relações Comunitárias	01	C2	40 HR
Diretor Especial da Mulher	01	C3	40 HR
Diretor Especial do Idoso	01	C3	40 HR
Chefe de Desenvolvimento Comunitário	01	C3	40 HR
Assessor de Inclusão Comunitária.	01	C4	40 HR

Art. 2º - Com a criação dos cargos acima descritos ficam incluídas as atribuições dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal de



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Porto Barreiro, que passarão a integrar a Lei nº 332/2011 e alterações posteriores conforme abaixo:

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO:

DIRETOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.

Atribuições: Planejar, coordenar e supervisionar, com base nas diretrizes apontadas pelo secretário da pasta, todas as atividades relacionadas ao fortalecimento das relações entre a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários e a população local. Garantir uma comunicação eficiente e fluida entre a administração pública e os cidadãos, promovendo a integração e cooperação nas questões comunitárias. Atuar diretamente com lideranças comunitárias, associações de moradores, ONGs e outros grupos representativos, estabelecendo parcerias estratégicas que favoreçam o desenvolvimento de projetos comunitários. Ele também é responsável por promover fóruns, reuniões e audiências públicas que possibilitem a escuta ativa das demandas e necessidades da população. Atuar como mediador em eventuais conflitos que possam surgir dentro das comunidades ou entre a comunidade e o governo municipal.

DIRETOR ESPECIAL DA MULHER.

Atribuições: Elaborar e implementar políticas de proteção às mulheres, promover a igualdade de gênero, elaborar e acompanhar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, promover ações para a autonomia econômica das mulheres, promover estudos e pesquisas sobre a situação da mulher, promover a participação das mulheres na vida política, social, econômica e cultural, promover a articulação com órgãos públicos e privados para a implementação de políticas, promover a articulação com a sociedade civil, analisar e encaminhar denúncias e reclamações, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos relacionados aos direitos das mulheres.

DIRETOR ESPECIAL DO IDOSO.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Atribuições: Coordenar a Política Nacional do Idoso, apoiar a capacitação de profissionais que atendem idosos, participar da formulação e avaliação da Política Nacional do Idoso, promover eventos para discutir questões relacionadas ao envelhecimento, apoiar estudos, levantamentos e pesquisas sobre a situação do idoso, encaminhar denúncias de violação dos direitos do idoso, zelar pela aplicação das normas de proteção do idoso, assistir o dirigente do Centro de Referência do Idoso, elaborar e implantar sistemas de acompanhamento e controle das atividades, Participar do desenvolvimento de projetos.

CHEFE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Atribuições: supervisionar projetos que visam o desenvolvimento das comunidades, principalmente nas áreas de infraestrutura, serviços públicos e melhorias urbanas. Realizar diagnósticos participativos nas comunidades para identificar suas principais carências e oportunidades de desenvolvimento. Coordenar as ações de sua equipe em conjunto com outros órgãos e secretarias municipais para garantir a eficiência e integração das políticas públicas. Atuar como ponte entre as comunidades e as demais áreas do governo. promover programas de capacitação para os cidadãos, ensinando boas práticas de desenvolvimento comunitário, gestão de recursos e participação em projetos locais fomentando o senso de pertencimento e responsabilidade nas comunidades.

ASSESSOR DE INCLUSÃO COMUNITÁRIA

Atribuições: Implementar políticas públicas que promovam a inclusão social de grupos marginalizados ou vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos, mulheres, jovens e comunidades rurais. Assegurar que os projetos e ações desenvolvidos pela secretaria sejam acessíveis a todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, sociais ou econômicas. Isso inclui trabalhar com melhorias de acessibilidade em espaços públicos, eventos inclusivos e adaptações para garantir a participação plena de todos os membros da comunidade. Executar programas de capacitação profissional e inclusão no mercado de trabalho, visando aumentar as oportunidades de emprego para grupos vulneráveis, podendo trabalhar com empresas locais para criar programas de integração e formação que ampliem as possibilidades de inserção desses indivíduos no mundo do trabalho. Incentivar a participação ativa de grupos vul-



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

neráveis nos processos decisórios da comunidade. Colaborar com outros departamentos e secretarias na formulação de políticas públicas mais amplas que promovam a inclusão em diversas áreas, como educação, saúde, mobilidade urbana e segurança.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná,
em 06 de março de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal